



ADM. 2013 - 2016

# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



## PORTARIA Nº 21.769 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

**DESIGNA** servidores públicos municipais para compor o Comitê Gestor do FAPS.....

**TEODORA BERTA SOUILLJEE LUTKEMEYER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 033, de 29 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 085, de 24 de maio de 2011, **DESIGNA** os servidores públicos municipais efetivos, abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor do FAPS, a partir de 01 de agosto de 2014:

Nome do Servidor	Representação	Cargo
Mirian Rosvita Schumann	Poder Executivo Municipal	Presidente
Tânia Rodrigues da Silva	Poder Executivo Municipal	Gestor de Investimentos
Sebastião Gilmar W. D'Avila	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	Diretor Previdenciário

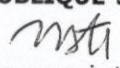
Os servidores integrantes do Comitê Gestor do FAPS, perceberão mensalmente uma gratificação equivalente ao valor da menor remuneração paga pelo Município, conforme disposto no art. 19, § 8º, da Lei Complementar nº 033, de 29 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 085, de 24 de maio de 2011.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 20.746 de 31 de maio de 2013.

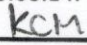
**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 01 DE AGOSTO DE 2014.**

  
**TEODORA BERTA S. LUTKEMEYER**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
**NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Certifico que a presente Portaria foi publicada no Quadro Mural da Prefeitura de 01.08.14 a 16.08.14.

  
\_\_\_\_\_  
KCM